



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

O Prefeito Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZA a Contratação Direta disposta no processo de **Dispensa de Licitação nº 105/2025**, com base no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Parecer Jurídico apresentados para atender as exigências legais, declarando assim DISPENSÁVEL a licitação para a **contratação de serviço de sondagem de subsolo**. Valor Total: 4.200,00. Publique-se e cumpra-se.

Sinimbu, 18 de novembro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal